



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ENSINO A DISTÂNCIA - SEAD**

EDITAL nº 004/2018

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSORES ORIENTADORES DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC), PARA PROVIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO DE MATEMÁTICA PARA O ENSINO MÉDIO: MATEMÁTICA NA PRÁTICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA - UFES/SEAD.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna públicas as normas do processo de seleção de professores orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), para provimento de vagas existentes e para formação de cadastro de reserva para o **Curso de Especialização em Ensino de Matemática para o Ensino Médio: matemática na prática**, na modalidade a distância.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção de professores orientadores de TCC será regida por este Edital e executada pela UFES. A seleção destina-se ao provimento de vagas existentes para professor orientador (item 2.1) e para a formação de cadastro de reserva, de acordo com a necessidade e o interesse do Curso (item 2.2).

II. DAS VAGAS

2.1. Professores Orientadores de TCC: serão ofertadas 2 (duas) vagas para professor, para orientação a distância pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, para candidatos residentes em Vitória ou em municípios limítrofes.

2.2. Cadastro de reserva: formação de cadastro de reserva para professores orientadores de TCC, para candidatos residentes em Vitória ou em municípios limítrofes.

III. DAS ATIVIDADES

3.1.1. Professores orientadores de TCC

- a) Orientação e acompanhamento das pesquisas dos alunos, no período compreendido entre setembro e dezembro de 2018, observando a participação e o envolvimento desses;
- c) participação da banca de defesa do TCC via webconferência.

IV. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- a) Possuir titulação de Licenciatura em Matemática e de Mestre e/ou Doutor na área de Educação Matemática ou Educação.
- b) Possuir experiência de 3 anos em docência no ensino superior para professor pesquisador I (bolsa de R\$ 1.300,00); ou experiência de 1 ano de docência no ensino superior professor pesquisador II (bolsa de R\$ 1.100,00) - Portaria CAPES nº 183/2016 e Portaria CAPES nº 15/2017;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) Não ser aluno do curso ao qual pleiteia a vaga;
- e) Residir em Vitória ou em município limítrofe a essa cidade.

V. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período: de **17 de julho a 03 de agosto de 2018**.

5.2. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição (Anexo I) e encaminhá-la, em envelope lacrado, por meio de SEDEX, junto com:

- a) Curriculum Lattes dos últimos 5 anos;
- b) Cópia simples dos documentos comprobatórios do currículo, na ordem em que os mesmos são citados;
- c) Cópia **autenticada** dos diplomas;
- d) Cópia simples do comprovante de residência;
- e) Cópia simples da Carteira de Identidade e CPF;
- f) Cópia simples do comprovante de exercício de 01 (um) ou 3 (três) ano(s) de magistério no ensino superior, conforme constante do item IV, letra B;
- i) Certidão de Nascimento ou Casamento.

5.3 Os documentos relacionados no item 5.2 e 6.1 deverão ser encaminhados, em envelope lacrado, por uma das formas a seguir:

- a) Enviados por SEDEX para o endereço descrito no item 5.6, respeitando-se o período de inscrições para a postagem;
- b) Entregues pessoalmente na SEAD/UFES, no endereço descrito no item 5.6, no horário das 07h às 13h, no período de 17 a 31/07/2018; e das 10h às 17h, no período de 1º a 03/08/2018, respeitando-se o período de inscrições.

5.4. Não serão aceitas as inscrições, enviadas pelos correios ou pessoalmente na SEAD, após a data **03 de agosto de 2018**.

5.5. Será desabilitado do processo de seleção o candidato cuja documentação requerida estiver incompleta.

5.6. Contatos e endereço para informações/encaminhamento dos documentos.

A/C: Professora Dra. Jaqueline Magalhães Brum

Curso: Especialização em **Ensino de Matemática para o Ensino Médio: matemática na prática**.

ASSUNTO: Candidato a Professor Orientador de TCC- (nome do candidato) EDITAL 004/2018.

Universidade Federal do Espírito Santo - UFES

Secretaria de Ensino a Distância – SEAD (Térreo do Teatro Universitário)
Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória – ES
CEP: 29.075-910

Contatos: Bruno

Telefone: (27) 4009-2064

Horário: 17 a 31/07/2018 – 07h às 13h

1º a 03/08/2018 – 10h às 17h

VI. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos será realizada mediante etapa única de análise da titulação, conforme Quadro 3:

Quadro 1: Critérios de Pontuação do Currículo – escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos

Categorias	Itens	Pontuação
A1) Titulação Pontuação máxima de 20 pontos	Doutorado	20 pontos
	Mestrado	10 pontos
	Especialização	05 pontos
B) Experiência profissional na área de ensino (comprovado por meio de Atestado ou Declaração emitido pelo setor de Recursos Humanos da instância a qual se vincula ou se vinculou, quando exercido no setor público, ou por registro em Carteira de Trabalho, quando exercido no setor privado) Pontuação máxima de 80 pontos	Prática docente no ensino superior	05 pontos por ano , até um total de 20 pontos.
	Prática em atividades de processos EAD (coordenação e tutoria)	5 pontos por ano, até um total de 20 pontos.
	Orientação de TCC em curso de Especialização ou Mestrado	3 pontos por mês até um total de 40 pontos.

6.1.1. A Prova de Títulos verificará a titulação e a afinidade com a área de conhecimento do curso, conforme pontuação constante do quadro 1.

6.1.2. Todas as categorias do Quadro 1 deverão ser devidamente comprovados pelos candidatos.

6.1.3 Será desabilitado do processo de seleção o candidato cuja documentação comprobatória requerida estiver INCOMPLETA.

VII. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente, levando-se em consideração a soma dos pontos obtidos na Prova de Títulos.

7.2. Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, o desempate dar-se-á observando, isoladamente e em ordem decrescente, os seguintes critérios:

7.2.1. Idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o artigo 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

7.2.2. Na hipótese de não haver candidato na condição supracitada, será dada preferência ao candidato que obtiver, na seguinte ordem de prioridade:

a) maior pontuação de Título.

b) maior experiência no exercício de docência no magistério.

c) maior idade.

VIII. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A lista dos candidatos selecionados, acompanhada da classificação e da pontuação, será divulgada no sítio eletrônicos www.sead.ufes.br.

8.2. O calendário de divulgação dos resultados encontra-se no item X deste Edital.

IX. DA ADMISSÃO E DA REMUNERAÇÃO

9.1 O candidato selecionado receberá bolsa da CAPES.

a) Professor orientador: 1 bolsa, a cada 5 orientandos. Valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) para professores com **3 anos de experiência em docência** no ensino superior, e R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), para professores com **1 ano de experiência em docência** no ensino superior.

9.2 O pagamento da bolsa será realizado conforme define a Portaria CAPES nº 183/2016 e Portaria CAPES nº 015/2017.

9.3 O candidato NÃO poderá acumular bolsa de tutoria e orientação de acordo com a Portaria Nº 183, de 21 de outubro de 2016.

X. DO CALENDÁRIO

10.1. Período de inscrições: de 17/07/2018 (terça-feira) a 03/08/2018 (sexta-feira).

10.2. Resultado Parcial: a partir de 10/08/ 2018(segunda-feira).

10.3. Período para Recursos do resultado parcial: até 24h após a divulgação do resultado.

10.4. Resultado Final: a partir de 14/08/2018(quinta-feira).

XI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

10.2. O recurso referente ao resultado da prova de títulos deverá ser realizado por meio de formulário (anexo II), devidamente fundamentado, no período estipulado no prazo de 24 (vinte quatro) horas, após a publicação do resultado, enviado para o *e-mail matematicanapraticaead@gmail.com*

10.3. Este Edital terá prazo de validade de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período.

10.4. Nenhum candidato poderá alegar, em tempo algum, desconhecimento das instruções contidas no presente Edital.

10.5. É de responsabilidade dos candidatos acompanharem as informações relativas ao processo seletivo no sítio eletrônico.

10.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso, em articulação com as coordenações UAB-UFES e Direções do SEAD-UFES.

10.7. A documentação de candidatos não aprovados e não classificados, enviada para secretaria do curso, poderá ser retirada na SEAD/UFES no período de **03 a 28/09/2018**. Após esse prazo, os documentos serão **INCINERADOS**.

Vitória, 14 de julho de 2018.

Reinaldo Centoducatte
Reitor

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL 004/2018

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO DE MATEMÁTICA PARA O ENSINO MÉDIO: MATEMÁTICA NA PRÁTICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA - UFES/SEAD.

PROFESSORES ORIENTADORES DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

DADOS PESSOAIS

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ / _____ / _____

CARTEIRA DE IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO EXP.: _____ UF: _____

FORMAÇÃO E ATIVIDADES ACADÊMICAS

DOUTORADO: _____

MESTRADO: _____

PÓS-GRADUAÇÃO: _____

DOMICÍLIO ATUAL COMPROVADO

RUA/Nº: _____

BAIRRO: _____ COMPLEMENTO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONE: (____) _____ CELULAR: (____) _____

CEP: _____ - _____ E-MAIL: _____

TERMO DE COMPROMISSO

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO.

Em _____ de _____ de 2018.

_____ ASSINATURA

Anexo II

FORMULÁRIO DE RECURSO

EDITAL Nº 004/2018 – SELEÇÃO DE PROFESSORES ORIENTADORES DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO DE MATEMÁTICA PARA O ENSINO MÉDIO: MATEMÁTICA NA PRÁTICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA - UFES/SEAD.

DADOS DO PROPONENTE

Nome do candidato:

CPF:

FUNÇÃO: Professor Orientador de TCC

Fase de Recurso: 1^ª Etapa

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

LOCAL E DATA:

ASSINATURA:

Fundamentar o recurso e enviar para o endereço eletrônico da Secretaria do Curso:
matematicanapraticaead@gmail.com